

JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216458
PORTARIA: 1138/2011

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: INHANGAPI/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991340/EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216466
PORTARIA: 1140/2011

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991734/FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216477
PORTARIA: 1144/2011

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216474
PORTARIA: 1143/2011

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991452/FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 23/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 001/2011/MP/CE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216502
PORTARIA Nº 001/2011/MP/CE

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BIÊNIO 2011-2013, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, III, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 11.372/06; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2011/MP/CSMP; CONSIDERANDO os termos do Ofício CNPG nº 033/2011, protocolizado neste Ministério Público sob o nº 4685/2011. RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer normas, no âmbito interno do Ministério Público do Estado do Pará, sobre as formas de propaganda de candidaturas para escolha de membro da Instituição, em cumprimento ao previsto no art. 130-A, III, da Constituição Federal c/c os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.372/2006, à formação de lista à composição do Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2011-2013.
Art. 2º São vedadas, durante o período eleitoral, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:
I - A cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
II - A utilização dos símbolos oficiais dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público na propaganda;
III - A utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

IV - A cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
V - A utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;
Parágrafo Único. É permitido aos candidatos a fixação de propaganda eleitoral nos quadros de avisos gerais existentes nos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, sendo limitada em uma peça de propaganda, por candidato, em tamanho de papel A4, por cada quadro de aviso geral.
Art. 3º – É permitido aos candidatos a emissão de correspondência, cujo conteúdo e custeio são de sua inteira responsabilidade, aos eleitores, contendo seu curriculum vitae e suas propostas de campanha, observando-se as normas de Direito, de Moral e de Trato Social, exigíveis aos membros do Ministério Público.
Parágrafo único. É vedada a distribuição de propaganda nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará no dia e horário da votação.
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de março de 2011.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216504
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BIÊNIO 2011-2013
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E MEIA, NO PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”, LOCALIZADO NO 4º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, À RUA JOÃO DIOGO, 100, NESTA CAPITAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, PROCURADOR DE JUSTIÇA, PRESIDENTE, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, SECRETÁRIA, E HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA CONVOCADO À PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, MEMBRO, PARA DECIDIR SOBRE OS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011/MP/CSMP, DE 22/02/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31876, DE 18/03/2011. A COMISSÃO ELEITORAL ACOLHEU NA ÍNTEGRA O REQUERIMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (PROTOCOLO Nº 11093/2011), PELO QUAL REQUEREU NOVAMENTE SUA INSCRIÇÃO E PLEITEOU A DESCONSIDERAÇÃO DO PRIMEIRO REQUERIMENTO (PROTOCOLO Nº 10762/2011). QUANTO AO PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME DE FORNECIMENTO, PELA COMISSÃO, DE “LISTA INTEGRAL E ATUALIZADA, COM OS NOMES, ENDEREÇOS, TELEFONES E DEMAIS MEIOS DE CONTATO DE TODOS OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ”, A COMISSÃO ELEITORAL DECIDIU PELO DEFERIMENTO PARCIAL DO PLEITO, COM A ENTREGA, APENAS, DE RELAÇÃO GERAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONES FUNCIONAIS. A COMISSÃO ELEITORAL DEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (PROTOCOLO Nº 11093/2011), DO PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA (PROTOCOLO Nº 11112/2011) E DO PROMOTOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME (PROTOCOLO Nº 11214/2011), PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TENDO EM VISTA PREENCHEREM OS PRESSUPOSTOS DO ART. 2º DA LEI Nº 11.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/11/2006, COMBINADO COM O ART. 2º, INCISO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011/MP/CSMP, BEM COMO NÃO INCIDIREM EM NENHUMA DAS HIPÓTESES DE INELEGIBILIDADE PREVISTAS NO ART. 3º DE SUPRACITADA RESOLUÇÃO. A COMISSÃO ELEITORAL DECIDIU PUBLICAR AVISO DANDO CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES. APROVOU A PORTARIA Nº 001/2011/MP/CE, REGULAMENTANDO AS FORMAS DE PROPAGANDA DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO. DETERMINOU QUE OS VOTOS REMETIDOS SOB REGISTRO POSTAL FICARÃO DEPOSITADOS NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, QUE FICA ORIENTADO A RECEBER OS VOTOS ENVIADOS PELO PROTOCOLO-GERAL E EFETUAR SUA LISTAGEM, CONTENDO O NOME DO MEMBRO, A ENTRÂNCIA, O LOCAL

E A DATA DE POSTAGEM, DEVENDO ENTREGÁ-LOS À COMISSÃO ELEITORAL NA DATA DE 8 DE ABRIL DE 2011, NO HORÁRIO DAS 10 H, HORA DE INÍCIO DA ELEIÇÃO, NO PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”, NO 4º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR NA PRESENTE ATA, FOI LAVRADA POR MIM, _____, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, E, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais membros da Comissão Eleitoral.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216488
PORTARIA: 1145/2011

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 23/03/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

COMISSÃO ELEITORAL - AVISO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216509
COMISSÃO ELEITORAL
AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 130-A, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 11.372/2006, PARA FORMAÇÃO DE LISTA À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BIÊNIO 2011-2013 – TORNA PÚBLICO que se inscreveram e foram considerados elegíveis, em razão do preenchimento dos requisitos legais, os seguintes membros: Exce-lentíssimos Senhores Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME.//
Belém, 29 de março de 2011.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216544
PORTARIA: 629/2011-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTEROPERABILIDADE COM O JUDICIÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPG.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
9991272/RENATO LENO CUNHA ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 30/03/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216548
PORTARIA: 630/2011-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADOS E DA UNIÃO - CTCEMP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br